REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) os neonicotinoides são inseticidas à base de nicotina e amplamente usados na produção agrícola; conforme o Jornal Estado de Minas, os neonicotinoides são os inseticidas mais usados do mundo e são aplicados nos cultivos de beterraba, trigo, colza, árvores frutíferas e vinhedos, entre outros, para acabar com lagartas, cochonilhas, pulgões e insetos que carcomem a madeira;

b) nos últimos anos, o número de populações de abelhas, por todo o mundo, tem diminuído de forma acentuada; tal fato é conhecido como "distúrbio do colapso das colônias". Conforme o Nexo Jornal (2018), houve uma redução de 3,5 milhões de colmeias nos Estados Unidos, entre 1950 e 2007, esse número caiu pela metade no período. O Nexo Jornal ressalta que o fenômeno também se repete na Europa: na Alemanha, por exemplo, 75% dos insetos, não só polinizadores, desapareceram entre 1989 e 2012. A França, conforme o Jornal Estado de Minas (2018), passou a proibir cinco pesticidas neonicotinoides com o objetivo de combater o declínio das colônias de abelhas, mas os especialistas alertam que essa medida será insuficiente;

c) a diminuição de abelhas afeta diretamente o ecossistema, não somente na produção de mel, mas na polinização das flores por todo o mundo; o Nexo Jornal (2018) ressalta que, ao captarem néctar, uma fonte de carboidratos que utilizam para a produção do mel, as abelhas são impregnadas por pólen que levam de uma flor a outra, isso garante a fecundação e reprodução de diversas plantas; e os insetos também consomem o pólen como fonte de proteínas e lipídios;

d) segundo Christopher N. Connolly, por meio de artigo publicado na revista Science, o declínio na abundância de abelhas é particularmente alarmante, dado seu papel na polinização; as perdas de abelhas são uma grande ameaça à segurança alimentar humana e à estabilidade do ecossistema; o autor ainda salienta que os estudos mostram que a maioria dos méis amostrados, em todo o mundo, entre 2012 e 2016, contém neonicotinoides em níveis conhecidos por serem neuroativos nas abelhas;

e) se justifica essa Indicação com a finalidade de instituir, em todo o Estado da Bahia, uma zona livre de neonicotinoides, por meio da proibição da utilização e comercialização de agrotóxicos que contenham esses inseticidas em sua fórmula. Tal proposição é de extrema importância para o Estado da Bahia, no afã da preservação ambiental, bem como, na redução de impactos ambientais em todo o estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a elaboração de Projeto de Lei para proibição da utilização e comercialização de agrotóxicos que contenham neonicotinoides em sua fórmula no âmbito do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes